



EDITAL Nº 88/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 4 de fevereiro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução dos trabalhos no âmbito da obra de “Reparação e reabilitação de pavimentos pedonais 2022, no Concelho de Vila Franca de Xira”, no período compreendido entre os dias 8 de fevereiro de 2022 e 8 de fevereiro de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados à Simetria Gótica - Construções Unipessoal, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no concelho:

- Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 10 de fevereiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,